



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoins foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 04/08/2025
US - 13.116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 040/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 181/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS SAHARATUR
TRANSPORTE E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.***.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.796.831/0001-09, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Pirinel, Alagoins/Ba, CEP: 48.012-442, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.***-04 e portador da cédula de identidade n.º 0309***6-34 SSP/BA, doravante denominado CONTRATADA ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 181/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 31 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 9395/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 31 de julho de 2025 até 30 de julho 2026.

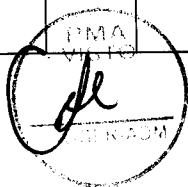
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$ 7.858,77 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 4,39 % do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 186.874,05 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIAS LETIVOS / ANO	VALOR / ANO
17	RIO BRANCO/ BR 101/ PATY/ PEDRA D'AGUA	ONIBUS	1	1	1	76,20	5,0800	404,07	214	86.471,58



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

35	PARQUE SÃO BERNARDO/ ALAGOINHA S	ONIBUS	3	1	3	22,36	6,7000	469,17	214	100.402,47
TOTAL GERAL										R\$ 186.874,05

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 30 de julho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SAHARATUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 039/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 173/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo n.º 040/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 181/2024. – Data de Assinatura: 30/2025.

Termo Aditivo n.º 042/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescentar o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 187/2024. – Data de Assinatura: 29/07/2025.

Termo Aditivo n.º 044/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescentar o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 185/2024. – Data de Assinatura: 22/07/2025.

Termo Aditivo n.º 045/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescentar o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 191/2024. – Data de Assinatura: 30/07/2025.

Termo Aditivo n.º 046/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescentar o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 182/2024. – Data de Assinatura: 25/07/2025.

Termo Aditivo n.º 011/2025 – SEAI – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo da contratação de empresa para locação de software de gestão de folha de pagamento nº 121/2023. – Data de Assinatura: 01/08/2025.